



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 039/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO
07 – Fdo MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824100132.019 - CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO
3.3.90.39.00.000.226 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
TOTAL:R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO
07 – Fdo MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824100132.019 – CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO
3.3.90.30.00.000.222 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
3.3.90.48.00.000.227 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P. FÍSICA.....R\$ 3.000,00
TOTAL:R\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de maio de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8180
Lata V4 105/02
S.

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"